



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0568/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1340/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 2.350.000,00 DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL DE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005 ADMISTRAÇÃO GERAL

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

456 - 44905100 Obras e Instalações

500.000,00

TOTAL.....

500.000,00

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

1023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

457 - 44905100 Obras e Instalações

1.000.000,00

458 - 44905100 Obras e Instalações

300.000,00

TOTAL.....

1.300.000,00

02.03.01 SERV ESTRADAS ROD MUNIC - SERM

26.782.0009 MELHORIA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

459 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

300.000,00

TOTAL.....

300.000,00

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO

460 - 44905100 Obras e Instalações

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

02.03.11 ILUMINAÇÃO PUBLICA

15.452.0017 CIDADE ILUMINADA

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

461 - 44925200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

150.000,00

TOTAL.....

150.000,00

TOTAL GERAL.....

2.350.000,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 de JUNHO de 2022



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL